

Motor da formação profissional dual

Cooperação de agentes
económicos, estatais e sociais

Formação profissional
na Alemanha



Funded by



on the basis of a Decision
by the German Bundestag

Organismo central do governo federal para a
cooperação internacional em matéria de
formação profissional





Motor da formação profissional dual

1. Formação profissional: agentes e seus interesses
 - a. Entidades empregadoras e organizações económicas
 - b. Trabalhadores
 - c. Setor público e estado
2. Agentes configuram, em conjunto, a formação profissional dual
 - a. Desenvolvimento do sistema de formação profissional dual
 - b. Desenvolvimento de padrões
 - c. Monitorização da formação
 - d. Examinação e certificação
3. Resumo



Motor da formação profissional dual

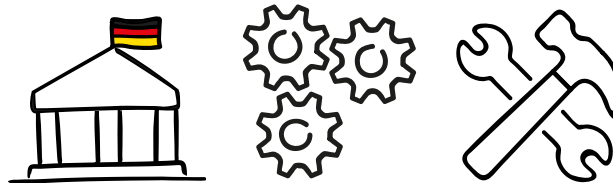
Formação profissional: agentes e seus interesses



Sinopse



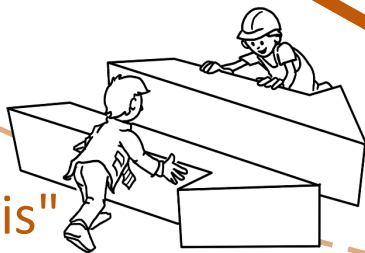
Interesses das entidades empregadoras e das organizações económicas



"Entidades competentes"



Interesses públicos/ estatais



"Parceiros sociais"

Interesses dos trabalhadores

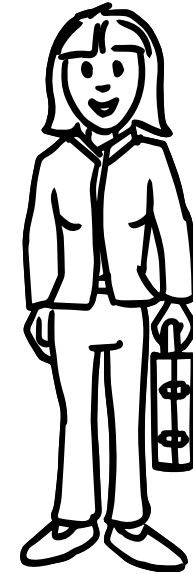




Entidades empregadoras e organizações económicas

Opiniões

- ▶ "A mão de obra qualificada é decisiva para a **produtividade e competitividade.**"
- ▶ "A formação profissional é importante para identificarmos **trabalhadores qualificados e leais.**"
- ▶ "Estamos preparados para **ministrar nós próprios formação.**"
- ▶ "Queremos intervir na regulação **da formação em contexto empresarial.**"

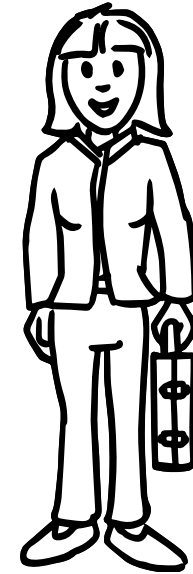




Entidades empregadoras e organizações económicas

Exigências

- ▶ "A formação profissional deve adaptar-se às **necessidades da empresa.**"
- ▶ "Necessitamos de **jovens em idade de formação** para a formação prática."
- ▶ "**Os subsídios de formação** devem ser significativamente inferiores aos salários de trabalhadores especializados."
- ▶ "As escolas profissionais **deveriam ministrar conhecimentos teóricos e práticos de acordo com as nossas necessidades.**"





Entidades empregadoras e organizações económicas



Os interesses são articulados por

- ▶ Confederações
- ▶ Associações de entidades empregadoras
- ▶ Associações profissionais (p. ex. indústria e artesãos)
- ▶ Câmaras



Deutscher Industrie- und Handelskammertag



Opiniões

- ▶ "A formação profissional é importante para o **emprego e o rendimento** dos trabalhadores."
- ▶ "Objetivo da formação profissional: **obtenção de competências profissionais especializadas abrangentes.**"
- ▶ "A formação profissional deve **apresentar uma qualidade elevada e transmitir a prática profissional e competências transversais.**"
- ▶ "Os **direitos dos formandos** da empresa devem ser protegidos."





Exigências

- ▶ "As empresas deveriam ter uma **oferta formativa** para as gerações vindouras."
- ▶ "As empresas não podem contratar os formandos **como mão de obra** barata."
- ▶ "A formação em contexto empresarial deve ser monitorizada por **instituições independentes**."
- ▶ "A formação profissional deveria ser **integrada** e criar **oportunidades de carreira**."

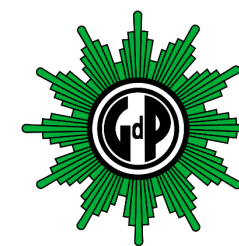




Trabalhadores

Os interesses são articulados por

- ▶ Confederações sindicais
- ▶ Sindicatos sectoriais
- ▶ Conselhos de empresa
- ▶ (associações técnicas profissionais)





Setor público e estado

Opiniões

- ▶ "A mão de obra qualificada é **importante para a economia e a sociedade.**"
- ▶ "**Enquadramos** o compromisso entre entidades empregadoras e trabalhadores com a formação profissional e **fazemos a moderação.**"
- ▶ "Promovemos o sistema de formação profissional através de estruturas de controlo, investigação, inovação e consultoria."
- ▶ "Uma formação profissional forte permite aos jovens ter boas perspetivas de desenvolvimento na sociedade."
- ▶ "A formação em contexto empresarial faz parte do **sistema de formação.**"
- ▶ "Disponibilizamos **formação profissional.**"





Setor público e estado

Exigências

- ▶ "As entidades empregadoras e os trabalhadores deveriam configurar, **ativamente e em conjunto, a formação profissional.**"
- ▶ "As entidades empregadoras deveriam **ter uma oferta formativa.**"





Setor público e estado

Os interesses são articulados por

- ▶ Governo federal (ministérios federais)
- ▶ 16 Estados federados (governos estaduais)



Federal Ministry of Education and Research



Federal Ministry for Economic Affairs and Climate Action



Federal Ministry for Labour and Social Affairs

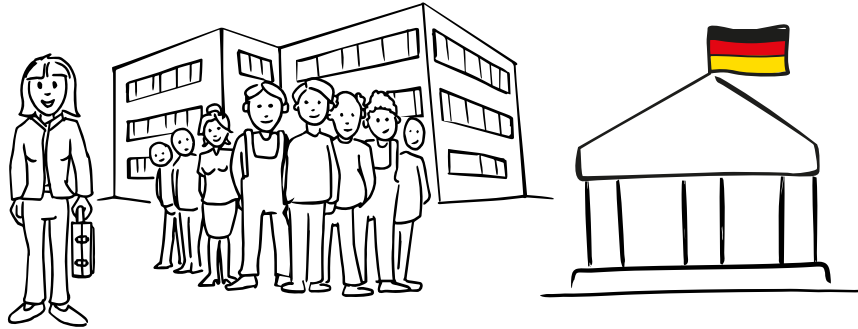


Federal Ministry of the Interior and Community





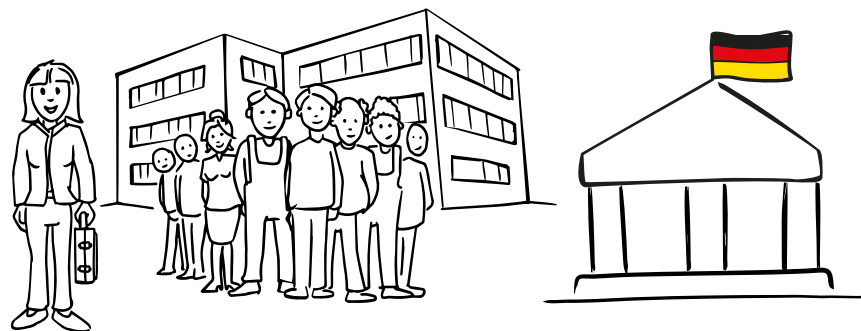
Resultado



Agentes fortes **comprometem-se**
conjuntamente com a formação profissional

Entidades empregadoras, trabalhadores e estado **representam interesses coletivos distintos**
na formação profissional **altamente organizada e competente.**





Agentes fortes **comprometem-se conjuntamente** com a formação profissional

A compromisso baseia-se em **princípios comuns**:

- ▶ "Queremos **coordenar em conjunto** a formação profissional."
- ▶ "Partilhamos **a responsabilidade** pela formação profissional."
- ▶ "A formação profissional deveria ser **conforme com a prática, elevada do ponto de vista qualitativo e uniforme.**"
- ▶ "Os **padrões de formação profissional** devem ser pautados pelas necessidades e ser atuais ."
- ▶ "A formação profissional é um **requisito da competitividade** no mercado mundial."



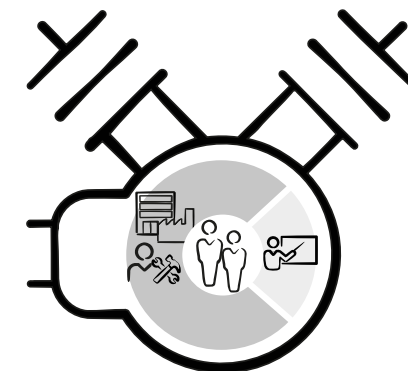
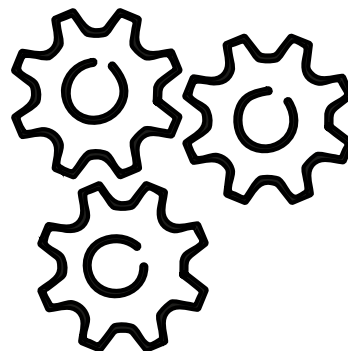
Motor da formação profissional dual

**Os agentes configuram, em conjunto,
a formação profissional dual**





Sinopse



1. **Compromisso forte**
no âmbito da **formação**
profissional dual



2. A **participação e**
cooperação são
promovidas através de
mecanismos formais
(integração dos
interesses)



Motor da formação
profissional dual

- ▶ **Legislação**
- ▶ **Instituições**
- ▶ **Comissões/grêmios**





Sinopse



Normas orientadoras

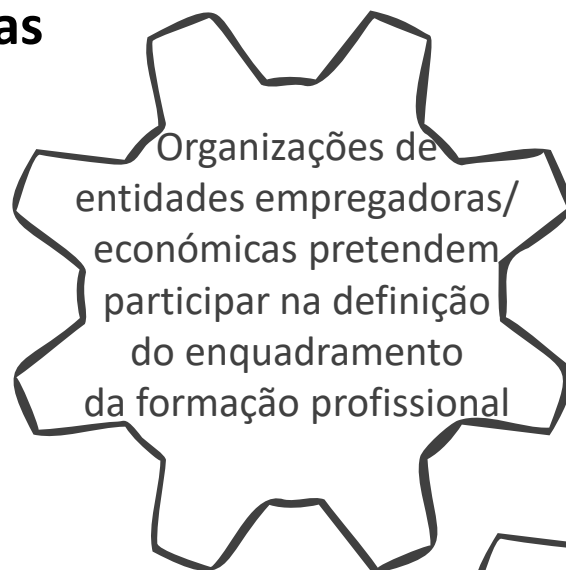


- ▶ Coordenar locais de formação
- ▶ Apoiar a cooperação entre agentes
- ▶ Assegurar a uniformidade da FP a nível nacional

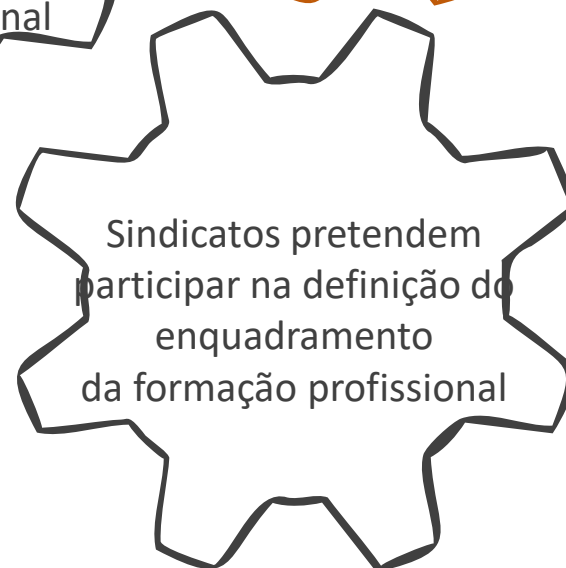


Desenvolvimento do sistema de formação profissional dual

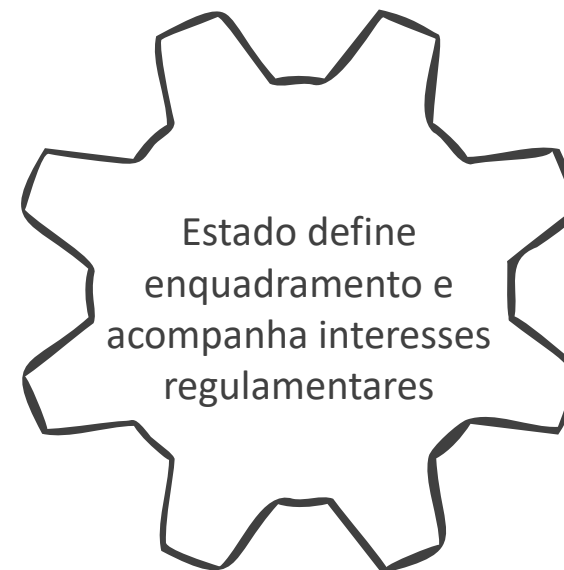
Entidades empregadoras



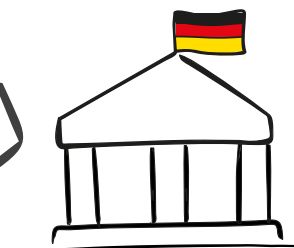
Trabalhadores



Articulação através de



Estado



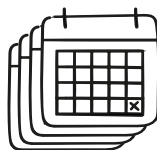
Fundamentos legais

- ▶ Lei de formação profissional § 92
- ▶ Código do artesanato § 38

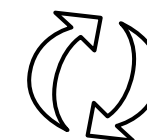


Desenvolvimento do sistema de formação profissional dual

4 anos



**Comissão
principal
do BIBB**



Voluntária

Princípio de
consenso



Reuniões
periódicas

8



Membros

8



Membros representativos

formada por entidades empregadoras,
trabalhadores
governo federal e governos estaduais
(os chamados "quatro pilares")





Funções, entre outras

- ▶ Aconselha o governo federal em matéria de formação profissional
- ▶ Emite recomendações para a prática (p. ex. implementação uniforme da lei de formação profissional)
- ▶ Pronuncia-se relativamente às disposições legais do estado federado (p. ex. regulamento de formação)
- ▶ Pronuncia-se acerca da política do governo federal
- ▶ Delibera sobre assuntos do BIBB (p. ex. orçamento, investigação)





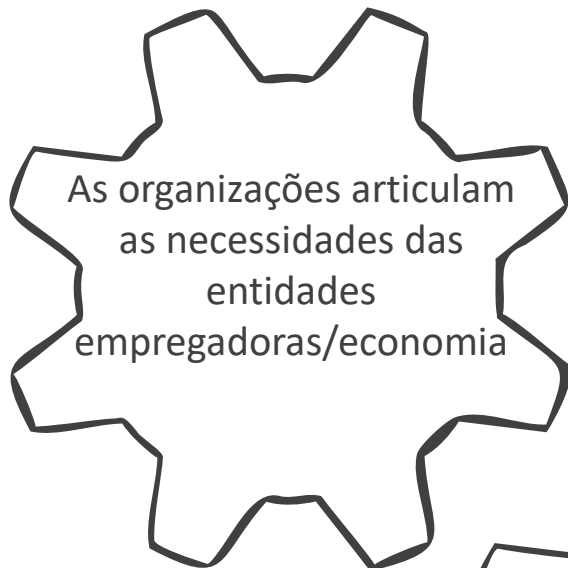
Relevância

- ▶ Articula as posições definidas pelos agentes de formação profissional
- ▶ Mecanismo de **coordenação central** da formação profissional dual a nível nacional ("Parlamento da formação profissional")
- ▶ Fórum nos quais os agentes coordenam, **em conjunto**, o sistema de formação profissional

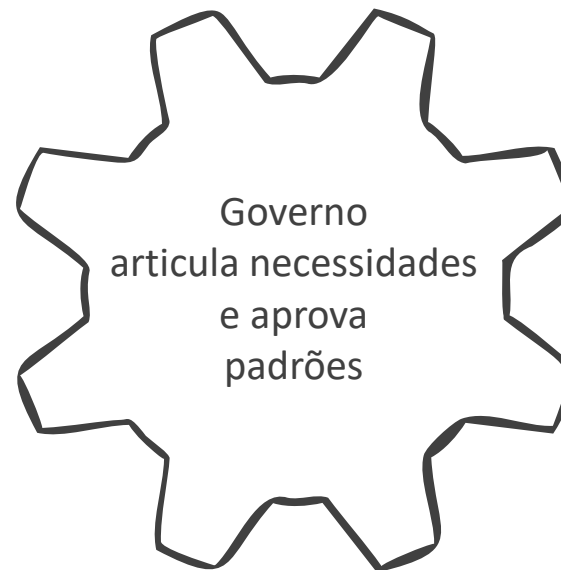


Desenvolvimento de padrões

**Entidades
empregadoras**



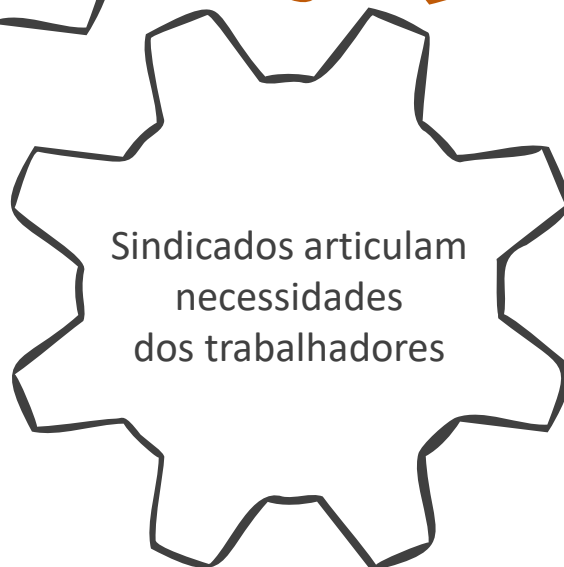
Articulação através de



Estado



Trabalhadores



Fundamentos legais

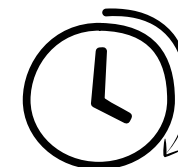
- ▶ Lei de formação profissional § 4





Desenvolvimento de padrões

Coordenação de representante BIBB;
organiza e modera processo;
responsável pela informação de entrada
técnica
(peritos profissionais)



Formado grémio para profissão
nova/a atualizar (temporário,
não permanente)

Economia e trabalhadores enviam os
seus próprios peritos



de peritos com
conhecimentos práticos e teóricos



Integrados por governo e
estados federados





Funções, entre outras

- ▶ Desenvolvem e modernizam regulamentos de formação para formação em contexto empresarial
- ▶ Aconselhamos os agentes na implementação dos regulamentos de formação e sua coordenação com o desenvolvimento de currículos quadro (escolas profissionais)





Relevância

- ▶ Mecanismos, através dos quais os **agentes desenvolvem padrões comuns**, que refletem as necessidades do mundo profissional
- ▶ Os padrões desenvolvidos são **aceites e reconhecidos junto dos responsáveis pela implementação** dos mesmos (empresas, formadores, formandos)



Garantia de qualidade

Entidades empregadoras



Entidades empregadoras ministram formação em contexto empresarial com base nos padrões de formação estatais



Trabalhadores

Articulação através de

Comissões e entidades competentes em todo o país

Os conselhos de empresa de empresas grandes supervisionam a formação

Estado supervisiona, financia e implementa o ensino profissional

Estado



Fundamentos legais

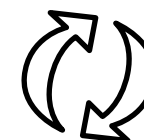
- ▶ Lei de formação profissional § 77 e seguintes
- ▶ Leis dos estados federados





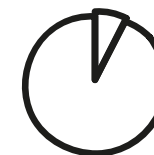
Garantia de qualidade

Junto do governo estadual



Voluntária

4 anos



Princípio da maioria



6 representantes de entidades empregadoras, trabalhadores e governo estadual





Garantia de qualidade



Funções, entre outras

- ▶ Aconselha o governo estadual em matéria de formação profissional
- ▶ Desenvolve continuamente a qualidade da formação profissional





Relevância

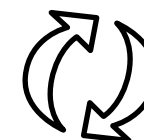
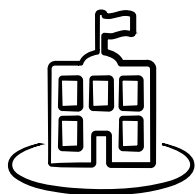
- ▶ Articula as **posições definidas pelos agentes**, sobretudo o desenvolvimento e a implementação do ensino profissional da região
- ▶ Mecanismo, através do qual os agentes definem, em conjunto, a **política de formação profissional comum** do estado federado e coordenam a implementação do ensino profissional com a formação em contexto empresarial





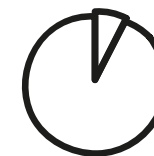
Garantia de qualidade

Junto das entidades competentes (câmaras, ministérios, etc.)



Voluntária

4 anos



Princípio da maioria



6 representantes de entidades empregadoras, trabalhadores e escolas profissionais





Funções, entre outras

- ▶ A consultar e informar em todas as questões importantes sobre formação profissional
- ▶ Delibera sobre as disposições legais para realização da formação profissional
- ▶ Atua permanentemente para o aumento contínuo da qualidade da formação profissional
- ▶ Assegura a implementação das recomendações da comissão estadual

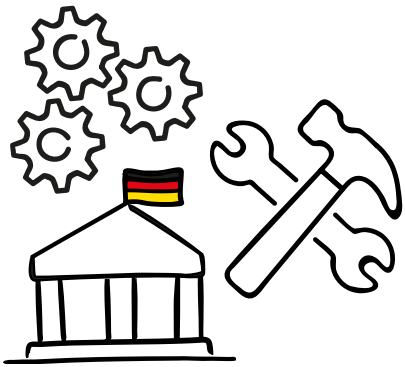




Relevância

- ▶ Articula as posições definidas, especialmente para **regulamentação da formação profissional em contexto empresarial** (adequação dos locais de formação, examinação, etc.)
- ▶ Mecanismos, através dos quais os agentes asseguram e desenvolvem a **qualidade comum da formação profissional dual** de determinados setores (artesãos, indústria e comércio, agricultores, etc.) na região



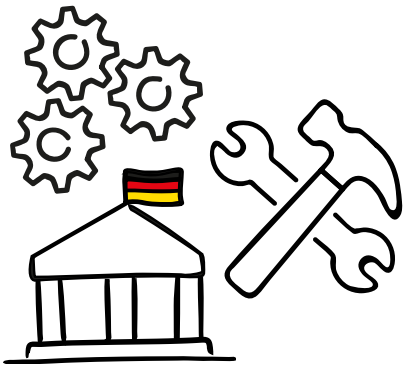


Entidades competentes (câmaras na maioria dos casos)

Do que se trata?

- ▶ Regulamentado por lei (lei de formação profissional/código do artesanato)
- ▶ Aceitação de funções oficiais/públicas relacionadas com a formação profissional dual
- ▶ Muitas entidades competentes em cada estado federado (estabelecidas a nível regional)
- ▶ Estabelecimento das entidades competentes em organizações que representam um setor

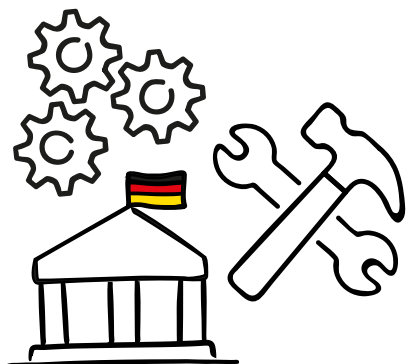




Funções das entidades competentes/câmaras

- ▶ Supervisionam a formação em contexto empresarial, nomeadamente a adequação das empresas e dos formadores em contexto empresarial no que diz respeito à execução da formação
- ▶ Manutenção de um diretório de formação (contratos de formação)
- ▶ Constituição da comissão de formação profissional e das comissões de examinação e promulgação das resoluções das comissões
- ▶ Emissão dos diplomas
- ▶ Reconhecimento de qualificações adquiridas no estrangeiro
- ▶ Consultoria a empresas (regra geral, através de "consultores de formação")





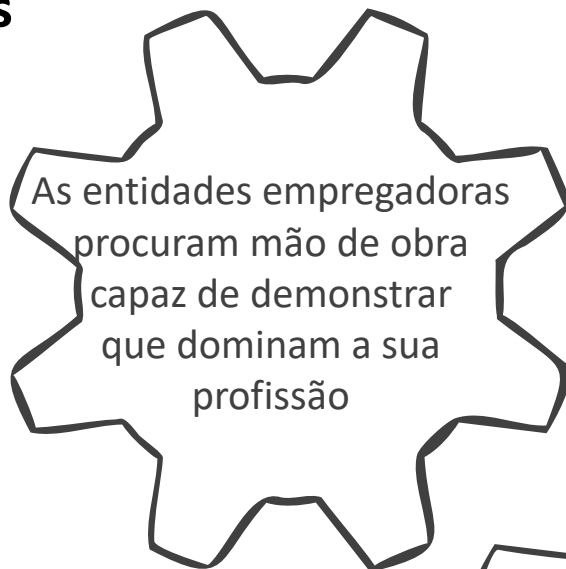
Relevância das entidades competentes/câmaras

- ▶ Entidades competentes **supervisionam e promovem** a execução da formação profissional na região e **garantem, assim, a sua qualidade**
- ▶ **Princípio institucional** para o trabalho das comissões de formação profissional e de examinação **da formação profissional**

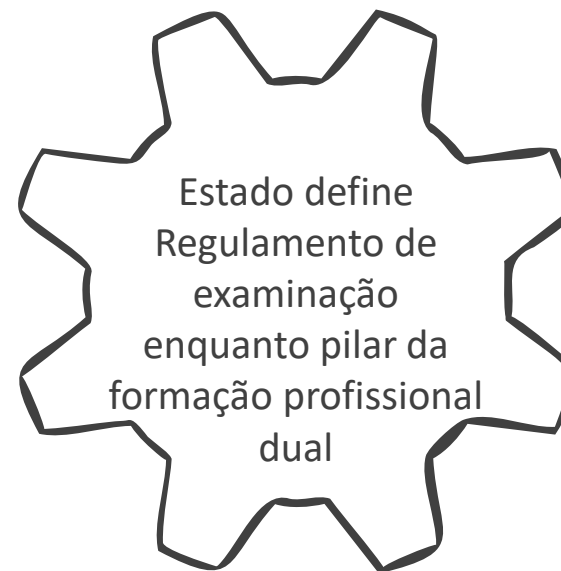


Examinação e certificação

Entidades empregadoras



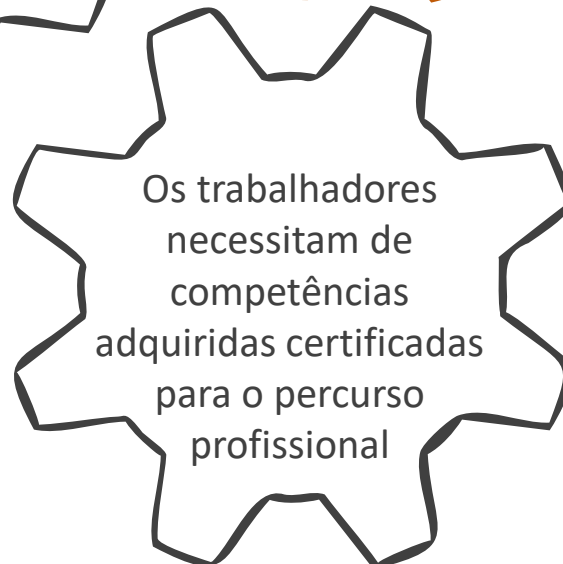
Articulação através de



Estado



Trabalhadores



Fundamentos legais

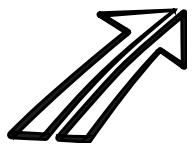
- ▶ Lei de formação profissional § 37 e seguintes
- ▶ Leis dos estados federados



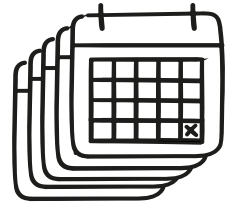


Monitorização da formação

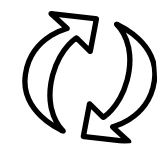
Grémios de examinação para
percursos de formação
profissional dual



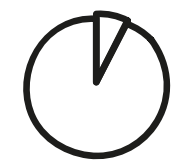
5 anos



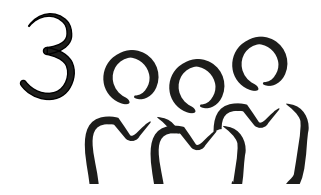
**Comissão de
examinação**



Voluntária



Princípio da
maioria



Mín. 3 representantes de entidades
empregadoras, trabalhadores e escolas
profissionais





Funções, entre outras

- ▶ Desenvolvem e aprovam perguntas e tarefas de avaliação
- ▶ Realizam avaliações
- ▶ Avaliação dos resultados de avaliação
- ▶ Atribuição dos certificados de conclusão





Relevância

- ▶ Mecanismos, através dos quais os agentes executam **examinações independentes comuns** e atribuição de diplomas
- ▶ Diplomas reconhecidos por entidades empregadoras, trabalhadores e sistema de formação formal



Motor da formação profissional dual

Resumo – Motor da formação profissional dual



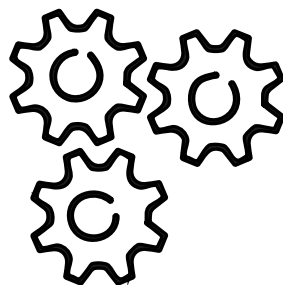
Resumo – Motor da formação profissional dual

Agentes



Compromisso forte
com a formação
profissional

Mecanismos



Participação e cooperação
dos agentes a todos os
níveis e em
todas as áreas
fundamentais da formação
profissional

Formação profissional dual



Coordenada, uniforme,
com garantia de
qualidade e reconhecida
por agentes



Características de qualidade da formação profissional alemã

- ▶ Colaboração do estado e dos parceiros sociais
- ▶ Reconhecimento dos padrões na formação profissional
- ▶ Aprendizagem no processo de trabalho
- ▶ Qualificação dos formadores
- ▶ Investigação e consultoria institucionalizada



Outras informações (em alemão)

Números e factos

- ▶ Relatório de formação profissional de 2024 ([hiperligação](#))
- ▶ Relatório de dados para relatório de formação profissional de 2024 ([hiperligação](#))
- ▶ Statistisches Bundesamt ([hiperligação](#))
- ▶ Portal de dados BMBF ([hiperligação](#))

Padrões de formação

- ▶ Brochura BIBB: regulamentos de formação e respetivas versões finais ([hiperligação](#))
- ▶ Exemplos de regulamentos de formação e currículos quadro (BIBB) ([hiperligação](#))

Documentos legais

- ▶ Lei de formação profissional ([hiperligação](#))
- ▶ Lei que regulamenta o emprego jovem ([hiperligação](#))
- ▶ Lei que regulamenta as câmaras ([hiperligação](#))

- ▶ Lei que regulamenta as negociações salariais coletivas ([hiperligação](#))
- ▶ Lei sobre a organização social das empresas ([hiperligação](#))

Sítios da internet

- ▶ [GOVET](#)
- ▶ [BMBF](#)
- ▶ [BIBB](#)

Apresentações

- ▶ Apresentação dos padrões GOVET ([hiperligação](#))

Contacto para esclarecimento de perguntas

- ▶ govet@bibb.de



GOVET at BIBB



Friedrich-Ebert-Allee 114-116
53113 Bonn, Germany



govet@bibb.de



+49 228 107 1818



www.govet.international